



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 056/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **DISTRIBUIDORA MENDONCA & FILHOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **DISTRIBUIDORA MENDONCA & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.900.750/0001-39, sediada na R Raphael De Souza Passos, Nº: 33, Bairro: Residencial Doutor Walchir Resende Costa, CEP: 35.503-132, Divinópolis/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Ronia Aparecida Alves de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº: 876.934.966-53, tendo em vista o que consta no **Processo nº 056/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130).

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

- 1.1.1. Acréscimo de 24,67% do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 24,67% (vinte e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço aos itens nº 21 e 31, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº076/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----------------	----------------	-------	----------------	-------------

Assinado por 1 pessoa: JULLIANO LACERDA LINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/9617-32A5-D3E0-F62B> e informe o código 9617-32A5-D3E0-F62B





MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



21	PAPEL TOALHA - FARDOS COM 1.000 FOLHAS	80	60	FARDO	R\$ 16,84	R\$ 1.010,40
31	PAPEL TOALHA EM BOBINA DE 20CM X 2000 CO 6 ROLOS	100	70	PCT	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
Valor Total: R\$ 5.420,40						

2.1.1. Com a alteração, a Ata de Registro de Preços passa a ter um acréscimo de R\$ 5.420,40 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). Em razão do acréscimo do quantitativo dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500 1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	149	1.500
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500

Assinado por 1 pessoa: JULIANO LACERDA LINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/9617-32A5-D3E0-F62B> e informe o código 9617-32A5-D3E0-F62B



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298	1.500
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600 1.621 1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	393	1.500 1.600
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500

Assinado por 1 pessoa: JULLIANO LACERDA LINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9617-32A5-D3E0-F62B> e informe o código 9617-32A5-D3E0-F62B



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500
---	---------------------------------------	-----	-------

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigo, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**DISTRIBUIDORA MENDONCA &
FILHOS LTDA**
CNPJ: 28.900.750/0002-39
RONIA APARECIDA ALVES DE
MENDONCA
CPF: 876.934.966-53
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Assinado por 1 pessoa: JULLIANO LACERDA LINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/9617-32A5-D3E0-F62B> e informe o código 9617-32A5-D3E0-F62B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9617-32A5-D3E0-F62B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULLIANO LACERDA LINO (CPF 034.XXX.XXX-02) em 24/02/2025 14:50:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9617-32A5-D3E0-F62B>